



**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO
EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE GERÊNCIA DE
ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL
DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.
VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO),
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO CEM E MIRIAN PIRES
APOIO E GESTÃO DA SAÚDE LTDA.**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 059/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS
DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MIRIAN PIRES APOIO E GESTÃO DA SAÚDE LTDA**, nome fantasia MIRIAN PIRES APOIO E GESTÃO DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.589.883/0001-52, com sede social na Rua GB 36, nº 626 – Quadra 50, Lote 17B, Casa B, Jardim Guanabara III, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.683-350, neste ato representada por sua titular, MIRIAN PIRES, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 059/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 1.1. A partir da assinatura desse termo, resolvem as partes ajustar o âmbito de atuação do CONTRATADO.
- 1.2. Diante da alteração da cláusula 1.1 supra e, considerando os aditivos anteriores, consignam as partes que a redação da cláusula 2.2 do contrato principal será a seguinte:

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



“2.2 No que tange ao serviço de enfermagem do hospital, o CONTRATADO deverá gerenciar todas as áreas assistenciais do HUGO, responsabilizando-se pelo planejamento, organização e controle das atividades assistenciais que lhe couber, assegurando o cumprimento das metas contratuais estabelecidas pelo PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS e a execução do Projeto Assistencial estabelecido pelo INSTITUTO CEM para a unidade hospitalar.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Dessa forma, fica acrescido ao montante do contrato o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia mensal de 17.000,00 (dezesete mil reais) a ser paga ao CONTRATADO.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 059/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de março de 2023.

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente
Instituto CEM

MIRIAN DA SILVA PIRES
SANTOS:00378904175

Assinado de forma digital por
MIRIAN DA SILVA PIRES
SANTOS:00378904175
Dados: 2023.04.04 15:38:12 -03'00'

MIRIAN PIRES APOIO E GESTÃO DA SAÚDE LTDA
Mirian Pires

Sócia Administradora

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG:

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde


**GOV
GO**
O ESTADO QUE DÁ CERTO